



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

DECRETO Nº 2.842 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.001

APROVA A RECEITA E DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2.002.

O Senhor SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito municipal de Taquaritinga, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA:

Artigo 1º O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, para o exercício Financeiro de 2.002, estima a RECEITA E fixa DESPESA em R\$. 2.857.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

Artigo 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e receitas na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	2.852.000,00
1.1	Receita Tributária	R\$	118.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	15.000,00
1.5	Receita Industrial	R\$	2.345.000,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	1.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	373.000,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.000,00
2.1	Operações de Crédito	R\$	500,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	2.500,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	2.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	R\$	2.857.000,00

Segue Fls.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

Continuação do Decreto nº 2842 de 13 de Dezembro de 2.001.

Artigo 3º A Despesa será realizada segundo a descrição dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

01	POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
17	Saneamento	R\$	2.701.160,87
99	Reserva de Contingência	R\$	155.839,13
	TOTAL DA DESPESA	R\$	2.857.000,00
02	POR PROGRAMAS		
17	Saneamento	R\$	2.835.000,00
122	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	22.000,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	2.857.000,00
03	POR CATEGORIAS ECONOMICAS		
	Despesas Correntes	R\$	2.197.160,87
	Despesas de Capital	R\$	659.839,13
	TOTAL DA DESPESA	R\$	2.857.000,00
	POR ORGÃO		
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$	2.857,000,00

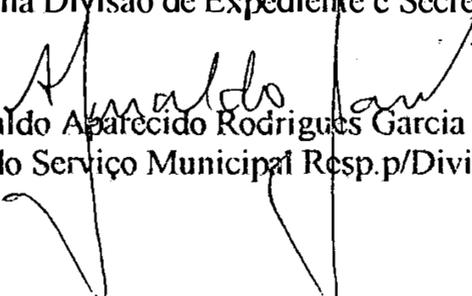
Artigo 4º Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2.002.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 13 de dezembro de 2.001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão